



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



**TERMO DE DEPOIMENTO DO SENHOR DR. HUMBERTO KEIJI MATSUURA, REALIZADO NA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 4.141/2019, PARA APURAR POSSÍVEL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA RCS EIRELLI PELAS MORTES OCORRIDAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO, NO PERÍODO QUE MENCIONA, REALIZADA NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2019. ....**

Depoente: **Humberto Keiji Matsuura**, idade 59 anos, brasileiro, estado civil casado, profissão médico, residente e domiciliado neste Município de Unai-MG, à Av. Princesa Isabel, n.º 333, Bairro Jardim, portador do CPF n.º 029.250.458/63 e da RG 8454509/4 SSP/SP Advertido e compromissado, às perguntas respondeu: que em relação aos fatos ocorridos que levaram ao falecimento da Sr.ª Magna, se participou de algum procedimento, não, quanto ao documento das fs. 50 e 51 apresentado, reconhece a assinatura. Que não lembra de muitos detalhes quanto ao atendimento da Sr.ª Magna, mas lembra que era um caso grave de obstrução intestinal, não lembra-se se fez um laudo de ultrassonografia, que fez um exame que constatou a gravidade e recomendou o retorno ao cirurgião. Que o exame foi feito uma semana após a intervenção. Que alertou que o caso era de emergência, pois era grave. Se o exame foi pago ou não, acha que foi pago, pois a clínica é particular, não se lembra quem fez o pagamento. Já atendeu a outros casos oriundos do hospital municipal, eventualmente aparecem alguns casos, mas não é a rotina. Em relação a possíveis erros na cirurgia, que o laudo era de suspeita de obstrução, que são vários os motivos que podem levar a esse quadro, e que não pode dar mais informações sobre a questão por não ter participado. Em relação ao quadro da paciente, seu procedimento foi fazer uma carta encaminhando-a para o médico que a operou, urgente. A carta foi enviada ao Hospital e ao Médico, mas não sabia quem operou, foi encaminhado ao médico que fez a cirurgia. O real risco que corria a Sr.ª Magna era que havia uma obstrução, o risco não teria como avaliar, não tem como responder de forma objetiva, isso é relativo naquele caso. Em relação a Sr.ª Magna ter ficado menos de 12 horas em observação após a cirurgia, em sua opinião, não é a alta precoce ou tardia que vai influenciar, mas acredita que teria que ser de no mínimo de 24 horas, em sua opinião pessoal. Nas fls. 50 o laudo que foi encaminhado ao Hospital Santa Mônica, no final do Laudo, a expressão obstrução intestinal, quer dizer HD Hipótese Diagnóstica. Que em relação a paciente não teria como avaliar o risco que ela corria, não tinha informações para isso, era grave, mas não havia como mensurar o grau de gravidade ou risco, não tinha informações para tal. Clinicamente ela não estava bem, mas chegou andando, enfim, é difícil falar do risco que ela corria. A histerectomia é uma intervenção de grande porte, envolve riscos. A Sr.ª Magna relatou dor, mas o próprio exame foi feito, e constatada a dor. Que não teve nenhum contato com médicos que participaram dos procedimentos em relação a Sr.ª Magna. Em relação ao laudo da Sr.ª Magna e seu encaminhamento urgente ao Hospital Santa Mônica, o que aconteceu com a paciente, realmente não sabe, sua participação foi só com o diagnóstico por imagem. Só esteve com ela por cinco minutos e fez o diagnóstico. Em relação ao estado de ansiedade da Sr.ª Magna e da família, percebeu grande preocupação dos familiares, e a orientação foi retornar ao cirurgião que fez o procedimento. Que não tinha nenhum pedido de médico para o exame, foi pedido dos familiares, que estavam muito preocupados. Em relação ao atestado de óbito, a paciente vindo a óbito, o atestado de óbito caso tenha escrito choque séptico, deve ter também a causa desse choque. Em relação a complicações observadas no laudo, pelo conhecimento técnico que tem, verificou o quadro de obstrução intestinal, apenas isso. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, momento em que o Senhor Presidente determinou a lavratura deste Termo, que vai assinado pelo Depoente e pelos membros da Comissão presentes à reunião. ....



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



O Depoente: \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente: \_\_\_\_\_

O relator: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_